

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Fiscalização nº 070/2008-AGE no Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a falta de fiscalização para acompanhar a execução dos objetos dos convênios;

CONSIDERANDO os pagamentos sem o atesto nas notas fiscais, bem como, a falta de documentos obrigatórios de Regularidade Fiscal das Contratadas;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes dadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128551

PORTARIA Nº XVII/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, da Capital, no desempenho de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de apurar atendimento às recomendações constantes no Relatório de Auditoria nº 002/2007-AGE as quais deveriam ser adotadas pela SEFA;

CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 6 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes dadas pela Lei nº 9.784/99; e por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ de 17/10/91 e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Autue-se o presente Expediente como Procedimento Administrativo Preparatório;
- 2) Comunique-se aos Exmo. Dr. Procurador Geral de Justiça e a Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;
- 3) Considerando a existência do servidor público Jean Matias Aviz Alvarez, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
- 4) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
- 5) Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Belém/PA, 08 de junho de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA

1º Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

ÓRGÃOS

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128319**

Ato: PORTARIA Nº115/2010

Término Vínculo: 30/06/2010

Tipo: Terminio de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR A PEDIDO

Orgão: ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ALINE BAIA BRITO (SECRETARIO DE COORDENAÇÃO) / REPUBLICADO POR INCORREÇÃO<br

Ordenador: WALTER VIEIRA DA SILVA

**PORTARIA DE LICENÇA PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128386**

PORTARIA Nº. 132 DE 06 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor nos autos do processo nº. 2010/110836.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial, ao servidor **DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 54197342, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nesta Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no período de 02 a 31/08/2010, referente ao triênio 2006 a 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

WALTER VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128642
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 01/07/2010

Valor: 17.747,28

Vigência: 01/07/2010 a 30/06/2011

Justificativa: Respaldo legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

Contrato: 19/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392118142060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: AP RENT A CAR LTDA.

Endereço: Av. Gentil Bittencourt,, Bairro: São Brás, 2122

CEP. 66063-090 - Belém/PA

Ordenador: Jaime de Oliveira Bibas

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128601
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 01/07/2010

Valor: 6.655,44

Vigência: 01/07/2010 a 30/06/2011

Justificativa: Respaldo legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93

Contrato: 21/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392118142060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: Carajás Ltda.

Endereço: Tv D Romualdo Coelho, Bairro: Umarizal, 822

CEP. 66055-190 - Belém/PA

Ordenador: Jaime de Oliveira Bibas

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128625
TERMO ADITIVO: 4**

Data de Assinatura: 01/07/2010

Valor: 44.755,78

Vigência: 01/07/2010 a 30/06/2011

Justificativa: Respaldo legal no inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93.

Contrato: 20/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

13392118142060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: Processamento de Dados do Estado do Pará

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 10

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Ordenador: Jaime de Oliveira Bibas

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128258
PORTARIA Nº 702, DE 06 DE JULHO DE 2010.**

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003, e ainda o Processo nº 2010/119508, e Requerimento da servidora do Programa de Regularização Fundiário.

RESOLVE:

CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora **EDINEIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 57220284/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Secretário - G.S, no período de 01/07 a 28/12/2010. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 06 de julho de 2010.

MARGARIDA DO COUTO DIAS

Diretora Administrativo-Financeira

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128329
EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a renovação da Licença Instalação nº 1201/2010, com validade até 29/06/2013 para a Instalação da 1ª fase do Terminal Hidroviário Metropolitano no Rio Pará.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128330
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO
DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental para a execução de obras de recuperação nas PA-457 trecho de acesso ao balneário de Alter do Chão no município de Santarém; PA-391: Estrada de Mosqueiro; PA-381: Acesso ao Porto de São Francisco em Barcarena; PA-459: Brejo Grande (divisa com Tocantins); PA-324/124: Estrada de Salinas e asfalto urbano; PA-279: Trecho de Xinguara/Água Azul/ Ourilândia/ Tucumã; Eixo da PA-150: Trecho Alça Viária/ Conceição do Araguaia (incluindo a manutenção da PA-263, PA-275 e PA-287); Alça Viária (etapa 1).

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 128325
NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Notificação de Inexigibilidade nº 17605/DILAP/2010 na qual dispensa de licenciamento ambiental a execução de obra de conservação nas PA-254 e acessos aos municípios da Calha Norte; PA-461 no trecho BR-153 a PA-259 e PA-466 no trecho de Primavera a Quatipuru.

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 128269**

Ordem de Execução de Serviço: 039/2010-001

Valor: 1.099.314,09